



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Ilmos. Senhores
Vereadores

Aprovado em 08/06/2020
JOICE MARTINS SILVA QUIRINO
Presidente da Câmara

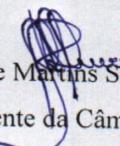
Requerimento nº 133

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO, vereadora que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, requer da Secretaria Saúde, que no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, preste a seguinte informação:

- Enviar os comprovantes das horas extras, assim como os respectivos valores pagos no mês de abril para todos os odontólogos do CEO.
- Enviar as horas extras, assim como os valores pagos aos médicos mastologistas nos últimos 06 meses.

JUSTIFICATIVA: as informações subsidiarão o trabalho desta vereadora.

Bom Despacho, 08 de junho de 2020.


Joice Martins Silva Quirino
Presidente da Câmara Municipal